

**PORTARIA Nº 422/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sra. **JOSEFA ZELITA DE ARAÚJO CHAGAS**, Mat. 211, servidora efetiva, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, afastamento laboral por 60 (sessenta) dias, no período de 02 de março de 2022 à 01 de maio de 2022, conforme Laudo Médico.

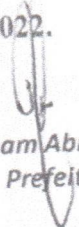
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de março de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 20/04/2022  
